

PORTARIA Nº 035/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 004/2026/SEPLAG, da empresa H-CLOTHERS ESPORTS LTDA., firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/04222.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
O objeto do							
SEPLAG-PRO- 2025/04222 e CONTRATO Nº 004/2026/SEPLAG	H-Clothers Esports LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 47.440.099/0001- 06	R\$ 9.000,00	presente Contrato consiste na aquisição de CAMISETAS PERSONALIZADAS em tecido dry fit, Flávio composto por Poliéster e Elastano, em variados Jabra tamanhos, conforme modelo a ser fornecido pela Peixoto, Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no matrícula Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e - nº Gestão de Mato Grosso, conforme especificações 241134 constantes na proposta e no Termo de Referência nº 002/2025/CSST/SEPLAG		Max Elias da Silva Moraes, nº - 250138	Sandra da Aparecida Donati Silvério - Matrícula nº 203054	- 11/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)